



REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO N° , DE 2025
(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Apresentação: 16/12/2025 21:44:18.970 - Mesa

REQ n.60005/2025

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 6070/2016, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 2367, de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 6070, de 2016, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 2367, de 2015.

A medida proposta justifica-se pela imperativa necessidade de conferir tratamento célere e específico às disposições contidas no Projeto de Lei nº 6070/2016, de autoria do Deputado Alberto Fraga, o qual possui como apensado o PL 4631/25 de minha autoria. Embora a similaridade temática entre os projetos seja evidente, a matéria referente ao porte funcional de arma para os Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFAs) e Técnicos em Fiscalização Federal Agropecuária (TFFA) possui especificidades cruciais que demandam uma apreciação autônoma e prioritária, se distanciando das demais carreiras que pleiteiam o porte.

JUSTIFICAÇÃO

A desapensação do Projeto de Lei nº 6070/2016 é uma medida crucial, dada a natureza intrínseca e a extrema urgência do Projeto de Lei nº 6070, de 2016, de autoria do Deputado Alberto Fraga, que trata diretamente do porte funcional de arma para Auditores Fiscais Federais Agropecuários - AFFAs e os Técnicos em Fiscalização Federal Agropecuária - TFFA.

Esta não é uma pauta comum, mas sim uma medida essencial para a



* CD250609819900*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Messias Donato

segurança e a capacidade de atuação de profissionais que, cotidianamente, enfrentam situações de altíssimo risco, nas fronteiras e áreas de ações das organizações criminosas.

A atuação desses servidores é vital para a defesa agropecuária nacional e para a saúde pública, especialmente nas regiões de fronteira, onde as organizações criminosas - ORCRIMs possuem clara vantagem técnica e uso de armamentos de alto calibre. As ORCRIMs após identificarem que o contrabando e descaminho de produtos agropecuários possuem menor penalização pelo Código penal que o tráfico de drogas, estão se especializando no comércio de produtos de alto valor econômico, conforme tem sido amplamente apresentado pelas mídias e redes jornalísticas.

Conforme pontua o presidente do Anffa Sindical, Janus Pablo Macedo, “a maior parte de suas atividades ocorre em regiões remotas e dentro de propriedades privadas, muitas vezes sem o suporte adequado das forças de segurança”.

Portanto, a tramitação autônoma do PL 6070/2016 é medida necessária de modo a garantir celeridade e proteção dessa categoria específica.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado MESSIAS DONATO

Apresentação: 16/12/2025 21:44:18.970 - Mesa

REQ n.6005/2025



* C D 2 5 0 6 0 9 8 1 9 9 0 0 *